



Guia de apoio à apresentação de
candidaturas

Este guia de apoio destina-se a dar ajuda no preenchimento do formulário de candidatura ao Programa Bairros Saudáveis.

Condições básicas antes de começar

- Os projetos têm de ser apresentados por uma **parceria local**, com pelo menos uma entidade promotora e uma entidade parceira.
- Os projetos têm de ter **um ou mais territórios de intervenção** que cumpram, **cada um deles**, pelo menos três dos sete critérios de elegibilidade do Programa.
- Os projetos têm de escolher um **tipo e escalão de financiamento** (até 5.000 euros, entre 5.000 e 25.000 euros e entre 25.000 e 50.000 euros)
- As atividades a levar a cabo no projeto têm de se inserir num ou mais dos 5 eixos do Programa: **eixo da saúde, eixo social, eixo económico, eixo ambiental e eixo urbanístico**.

Preparar um projeto em sete passos

1. **Escolher o território** de intervenção – pode ser um bairro, uma zona, uma rua, uma aldeia, etc. Tem de estar bem identificado. O projeto pode abranger mais de um território.
2. Ver **se o(s) território(s) cumprem pelo menos 3** das 7 condições de elegibilidade do Regulamento ([anexo I do Regulamento](#))
3. **Construir uma parceria local** – Ninguém se candidata sozinho. A parceria tem de ter pelo menos uma entidade promotora e uma entidade parceira.
4. Procurar **apoio da junta de freguesia e/ou autoridade de saúde** para requerer e confirmar os critérios de elegibilidade identificados ([anexo II do Regulamento](#))
5. **Debater o que gostariam de fazer e como envolver os destinatários.** O projeto pode desenvolver-se segundo um ou mais dos eixos de intervenção (eixos da saúde, social, económico, ambiental ou urbanístico). Vejam o que é mais necessário e exequível nesse(s) território(s).
6. **Pensar nas medidas que vão fazer**, a quem caberão, quantas pessoas vão precisar, quanto tempo demoram a executar, quanto precisam de pedir para o projeto todo (máximo 50.000 euros)
7. **Registar-se no formulário** de candidaturas em <https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt>

Documentos que regulam a candidatura

- [Regulamento do Programa](#), com os seus anexos
- [Aviso de abertura](#) do procedimento concursal

Ter em atenção, em especial:

- Quem pode ser **entidade promotora?** Ver artigo 15.º do Regulamento
- Quem pode ser **entidade parceira?** Ver artigo 16.º do Regulamento
- Quais são os **elementos obrigatórios** da candidatura? Ver artigo 17.º do Regulamento

Documento de trabalho

Pode descarregar uma [versão de trabalho do formulário de candidatura](#), em formato pdf, no site do Programa.

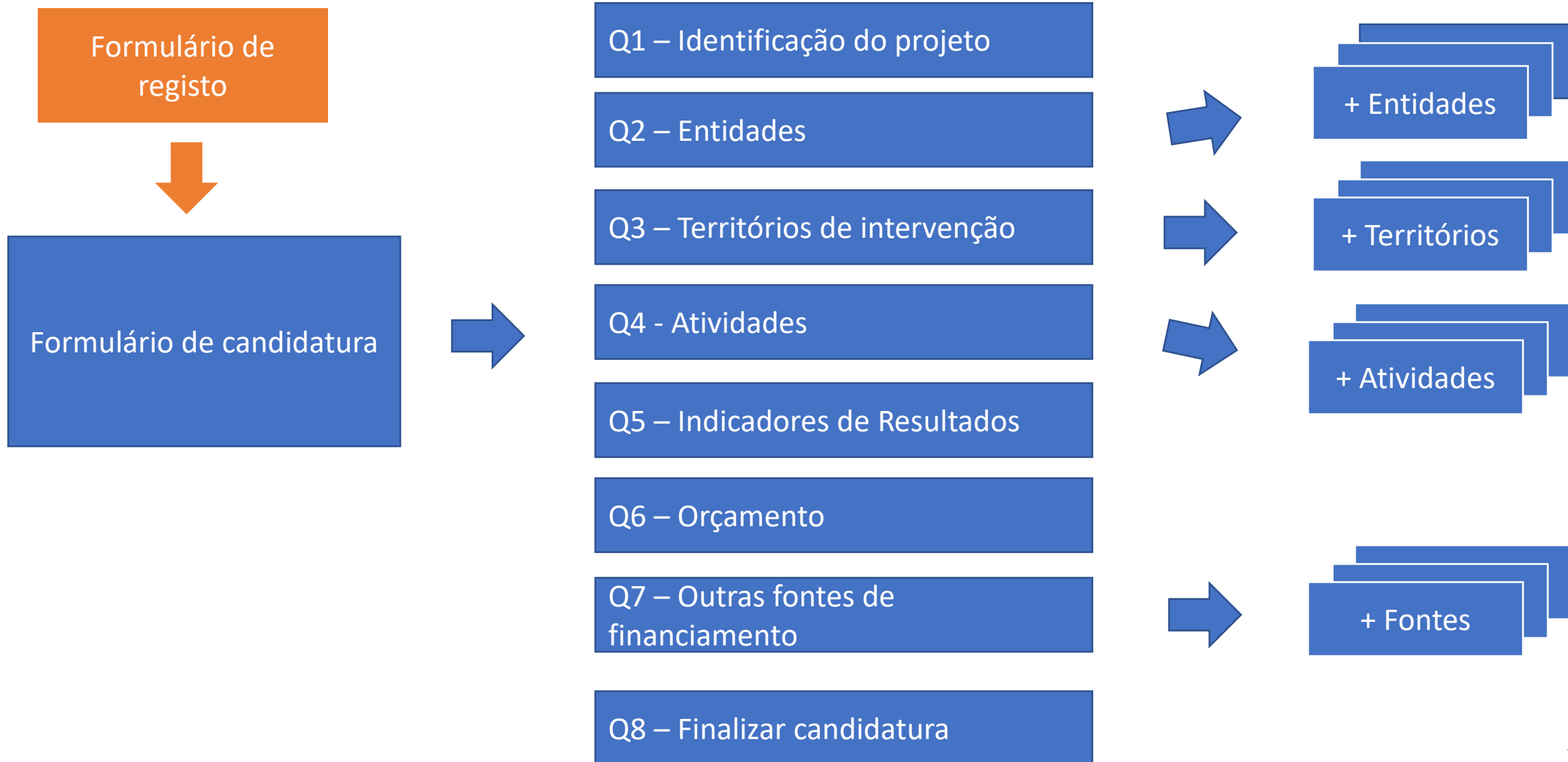
Esta versão serve apenas como documento de trabalho, para se familiarizar com os diferentes campos do formulário on-line, que terá de ser preenchido e gravado, estando acessível em <https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt>

Quem preenche o quê?

Todas as candidaturas têm de ser submetidas através do formulário on-line, mediante registo prévio.

Todas as entidades de cada parceria têm de se registar com os seus dados.

O preenchimento dos diferentes quadros do formulário de candidatura que apresentamos de seguida **é feito por uma só entidade da parceria**. As restantes podem ver o que já está preenchido mas não podem editar.



Esta é a página inicial da aplicação. Comece por se registar seleccionando “Novo registo”.



O Programa Bairros Saudáveis é um programa público, de natureza participativa, criado pela [Resolução de Conselho de Ministros 52-A/2020](#), de 1 de julho, para melhoria das condições de saúde, bem estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis localizados em Portugal continental.

É um programa de pequenas intervenções que apoia projetos apresentados por parcerias locais, formadas por associações, coletividades, organizações não governamentais, IPSS, fundações, grupos informais ou voluntários individuais, a que podem associar-se autarquias locais, autoridades ou serviços locais de saúde, centros locais de apoio à integração de migrantes, instituições de ensino público ou cooperativo ou outras entidades públicas. Os projetos aprovados são financiados até um máximo de 50.000 euros e devem ser realizados até dezembro de 2021.

As candidaturas são apresentadas, durante o prazo do procedimento concursal, através desta plataforma, mediante registo prévio. A dotação do programa é de 10 milhões de euros (2020-2021).

[Entrar](#)[Lembrar senha](#)[Novo registo](#)

Se já tem uma senha pessoal pode aceder ao formulário introduzindo correctamente os seus dados.

Email

Senha

[Entrar](#)**Programa Bairros Saudáveis**bairrossaudaveis.gov.pt[facebook](#)[Email geral](#)[Email candidaturas](#)[Regulamento do Programa](#)[Anexo I - Ficha dos critérios de elegibilidade](#)[Anexo II - Declaração de confirmação de elegibilidade](#)[Anexo III - Termo de responsabilidade e concordância](#)[Anexo IV - Ficha de entidade fornecedora da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde](#)[Composição do Júri](#)[Critérios de Avaliação](#)[Política de privacidade](#)

Registo

Criar conta

Quando entra em “novo registo”, inscreva o seu mail, preencha os **dados obrigatórios** do quadro “Entidade” e clique em “Criar conta”. Receberá um primeiro mail para confirmar o registo. Siga as instruções do mail recebido e receberá um segundo mail com uma senha para poder entrar no formulário.

Com o seu mail e a senha, volte à página inicial da aplicação e seleccione “Entrar”.

Se se esquecer da senha, volte à página inicial da aplicação, seleccione “Lembrar senha” e siga as instruções.

Pode rever ou editar os dados do quadro da sua entidade mais tarde, na “Área pessoal” do formulário da candidatura.

Escolha o que se aplica

Registo de entidade – topo do quadro

The screenshot shows the top part of the registration form. At the top, there are three tabs: 'Entrar', 'Lembrar senha', and 'Novo registo'. Below the tabs is a message box with an information icon and the text: 'Registe-se preenchendo os dados obrigatórios no quadro em baixo e clicando em criar conta.' Below this is the 'Utilizador' section, which contains an 'Email*' field with a light blue background and a message: 'Após o registo, receberá um email com instruções para acesso à plataforma de candidaturas.' Below the email field is a white input field with an envelope icon. At the bottom of the form, the 'Entidade' section is partially visible.

Registo de entidade – resto do quadro

The screenshot shows the 'Entidade' section of the registration form. It has a green header with the word 'Entidade'. Below the header are several fields: 'Tipo de entidade/instituição*' (a dropdown menu with 'Selecione' and a downward arrow), 'Designação*' (a text input field), 'Número de Identificação Fiscal (NIF) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)*' (a text input field), 'Código da Certidão Permanente' (a text input field), 'Morada*' (a text input field), 'Código Postal*' (a text input field with '1234-567' entered), 'Localidade*' (a text input field), 'Identifique a freguesia e concelho*' (a text input field with a magnifying glass icon), and 'Telefone da entidade/instituição' (a text input field). At the bottom, there is a checkbox labeled 'Autorizo a recolha e tratamento dos dados pessoais exclusivamente para o Programa Bairros Saudáveis.*' with the text 'Sim, autorizo' next to it. A red arrow points from the text 'Escolha o que se aplica' to the dropdown menu. At the bottom right, there is a green button with a plus icon and the text 'Criar conta', which is circled in red.

Na “área pessoal” do seu registo, deve seleccionar o seu tipo de entidade, de entre as opções possíveis.

Se se tratar de um grupo informal, a morada e o email de contacto será o de quem se regista em nome do grupo.

Cada grupo informal deve ter um só registo.

Selecione

- Associação sem fins lucrativos
- Cooperativa sem fins lucrativos
- Fundação de Solidariedade Social
- Fundação de Cooperação para o Desenvolvimento
- IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social
- ONG Organização Não Governamental
- ONGD Organização Não Governamental de Cooperação para o Desenvolvimento
- Organização religiosa
- Grupo informal
- Voluntário individual
- Junta de Freguesia
- Câmara Municipal
- Autoridade de Saúde
- Unidade Funcional do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde
- Outra Entidade Pública

Código

Código

1234-

identifi

Alertas

- ❶ O projeto tem de ser apresentado por **uma parceria com pelo menos duas entidades**.
- ❷ Quem inicia o preenchimento da candidatura, ao colocar o nome do projeto em “Nova candidatura”, impede que o mesmo nome seja colocado por outra entidade. Daí para a frente, **só quem criou a nova candidatura pode editar todos os dados do formulário**. Os restantes parceiros do projeto podem ver o que está preenchido, mas não podem alterar nem apagar dados. Impõe-se uma boa articulação entre todos.
- ❸ Grave tudo o que for preenchendo. Pode sempre editar e corrigir mais tarde, até à submissão da candidatura.
- ❹ É boa prática ir preenchendo o formulário e obtendo os documentos comprovativos com **antecedência em relação à data de fecho do concurso**. O pedido de ajuda para o mail candidaturas@bairrossaudaveis.gov.pt **só estará disponível até às 18:00 do dia 18 de novembro**. **Qualquer mail entrado mais tarde não será respondido**.
- ❺ Os campos descritivos têm **um limite de caracteres** que é mostrado quando são preenchidos.

Esta é a página inicial do formulário. O código de 6 letras maiúsculas que vê à esquerda é o **código da sua entidade. É mostrado em todos os quadros.** Vá à sua área pessoal, mude a sua senha, grave e volte a entrar com a sua nova senha.

Está pronto para criar uma candidatura ou ver/editar uma candidatura já criada.

CANDIDATURAS

[Nova candidatura](#)

[Ver/editar candidatura](#)

Bairros Saudáveis - Candidaturas

Entre na sua [área pessoal](#) sempre que queira corrigir os seus dados. É aconselhável, na primeira vez que aceder, alterar a sua senha.

Escolha [nova candidatura](#), para criar uma candidatura, ou [ver/editar candidatura](#) para aceder a uma candidatura já criada.

Código da sua entidade

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

TABJHZ

É na “Área pessoal” que ficam registados os dados da sua entidade.

Aí se explica para que serve a **certidão permanente**, que não se aplica às entidades públicas nem aos parceiros sem personalidade jurídica. **O código da certidão permanente substitui as certidões em papel.**

No caso dos grupos informais, a morada e o email são os da pessoa que se regista em nome do grupo.

Área pessoal (topo do quadro)

CANDIDATURAS
Nova candidatura
Ver/editar candidatura

Código da sua entidade
TDPCMP
Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

A sua conta

Dados para acesso

Email
(O seu email)

Nova senha (8 a 50 caracteres)

Reescreva a nova senha

Dados da entidade

Certidão Permanente

De acordo com o Regulamento do Programa, é obrigatório anexar ao formulário de candidatura a certidão permanente da(s) entidade(s) promotora(s) e entidades parceira(s) privadas, ou, na sua ausência, documento que ateste a legitimidade de quem as representa. Excetuam-se desta obrigação as entidades públicas e os parceiros sem personalidade jurídica, como os grupos informais e os voluntários individuais. O NIF e o mail a indicar no caso de um grupo informal é o da pessoa que o representa.

A certidão permanente assegura o acesso online aos registos e documentos de qualquer entidade sujeita a registo comercial - empresas, sociedades, cooperativas, empresas públicas ou outras. O utilizador recebe um código que dá acesso online a essa documentação. **A apresentação deste código substitui a certidão em papel.** É disponibilizado acesso aos pedidos de registo ainda pendentes.

Se não tiver certidão permanente, pode obtê-la através do [portal do cidadão](#). Para associações ou fundações, a certidão permanente só é disponibilizada se se tratar de uma associação/fundação de utilidade pública registada numa conservatória de registo comercial. O pedido de certidão permanente simples tem um custo de 24€ e a validade de um ano.

Caso não possa obter a certidão permanente, deve juntar em baixo, através de um ficheiro ZIP, cópia dos estatutos e da ata de eleição dos atuais corpos sociais da sua entidade.

Área pessoal (resto do quadro)

As associações e outras entidades privadas com personalidade jurídica que **não tenham certidão permanente** terão de juntar um **ficheiro ZIP** com a digitalização dos estatutos e da ata de eleição dos atuais corpos gerentes.

Esta informação é necessária para garantir que **quem assina o termo de responsabilidade e concordância no final da candidatura está legitimado para o fazer.**

Não se esqueça de autorizar o tratamento de dados e grave.



Tipo de entidade/instituição*
Selecione ▼

Designação*
[Input field]

Número de Identificação Fiscal (NIF) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)*
[Input field]

Código da Certidão Permanente
[Input field]

Morada*
[Input field]

Código Postal*
1234-567

Localidade*
[Input field]

Identifique a freguesia e concelho*
[Input field]

Telefone da entidade/instituição
[Input field]

Documentos comprovativos
Caso não possa obter a certidão permanente, junte em ficheiro ZIP (máx. 2mb), cópia dos estatutos e da ata de eleição dos atuais corpos sociais da sua entidade.

Selecione anexo ZIP [Input field]

Autorizo a recolha e tratamento dos dados pessoais exclusivamente para o Programa Bairros Saudáveis.*
 Sim, autorizo

Gravar

Formulário de candidatura

Nova candidatura e índice geral

Ao selecionar “Nova candidatura” na página de entrada na aplicação, entra no **Índice da candidatura**.

Leia as instruções do quadro, que explicam quem pode editar e como funciona o formulário de candidatura com os seus 8 quadros.

Para criar a nova candidatura, selecione o **Q1. Identificação do projeto**, escreva o nome do seu projeto e grave.

A parceria deve ser **criativa nesta designação**, ela é o rosto e a marca do projeto.

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Código da sua entidade

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

TABJHZ

Nova candidatura

Bairros Saudáveis 2020

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Índice da candidatura

Quem criou o projeto pode editar o formulário. Os restantes parceiros apenas podem ver o que está preenchido, mas não apagar ou alterar dados.

O índice da candidatura compõe-se de oito quadros. O quadro **Q2. Entidades** deve ser preenchido tantas vezes quantas as entidades (mínimo: uma promotora e uma parceira, sem limite máximo). O mesmo se aplica aos quadros **Q3. Territórios de intervenção** (mínimo 1; máximo 15), **Q4. Atividades** (mínimo 1; máximo 20) e **Q7. Outras fontes de financiamento** (mínimo 0, máximo 5).

Pode preencher os dados segundo a ordem que lhe convier e de forma progressiva, desde que preencha e grave os campos obrigatórios. Pode sempre editar e alterar o que já gravou.

A validação do formulário antes da sua submissão é feita através do **Q8. Validar e submeter candidatura**, que mostra o resumo do projeto e o resultado da validação automática do formulário, de acordo com as regras do Regulamento. Se houver correções a fazer, o resumo indicará o(s) quadro(s) a rever. Volte a editá-lo(s) e faça as devidas alterações. **Uma vez submetida a candidatura, não pode fazer alterações.** A entidade que a submeteu recebe por mail a **ficha da candidatura**, com todos os dados do projeto. Todas as entidades participantes no projeto terão acesso a esta ficha.

Procure validar a candidatura com antecedência em relação à data de fecho do procedimento concursal. **Não deixe a submissão do formulário para os últimos minutos para não sofrer qualquer imprevisto.**

Q1. Identificação do projeto

Q2. Entidades participantes

Q3. Territórios de intervenção

Q4. Atividades

Q5. Resultados esperados

Q6. Orçamento

Q7. Outras fontes de financiamento

Q8. Submeter candidatura

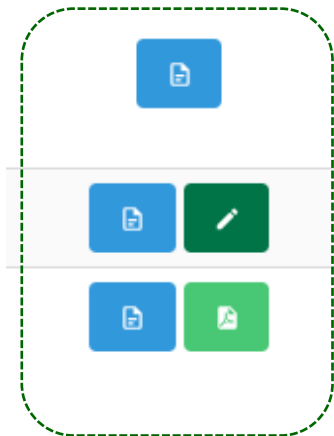
Ver/editar candidatura – lista de projetos

Uma vez criada a nova candidatura, para preencher o resto do formulário tem de voltar a “ver/editar candidatura”.

Vai aparecer o nome do seu projeto (ou outros, se a sua entidade já estiver incluída noutras candidaturas).

Só pode editar a candidatura que tiver o botão verde “editar”.

Pode ver o que está preenchido nas outras candidaturas da sua entidade através do botão azul “ver”.



Se não for editor da candidatura só lhe aparece o botão “ver”

Se for editor da candidatura, aparecem os botões “ver” e “editar”

Quando a candidatura estiver concluída aparece o botão “pdf” para a ficha de candidatura.

Ao seleccionar em “ver/editar candidatura” o nome do seu projeto, clique no botão verde “editar” e entre no **índice da sua candidatura**.

O nome do projeto que lhe vai aparecer no título do índice é o **nome que deu ao seu projeto ao criar a candidatura**.

Selecione o **Q1. Identificação do projeto** para entrar no primeiro quadro.

Bairros Saudáveis

Área pessoal | Sair

CANDIDATURAS

Nova candidatura
Ver/editar candidatura

Código da sua entidade

TDPCMP
Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade.

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020
O meu projecto

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.
Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Índice da candidatura

Quem criou o projeto pode editar o formulário. Os restantes parceiros apenas podem ver o que está preenchido, mas não apagar ou alterar dados.

O índice da candidatura compõe-se de oito quadros. O quadro **Q2. Entidades** deve ser preenchido tantas vezes quantas as entidades (mínimo: uma promotora e uma parceira, sem limite máximo). O mesmo se aplica aos quadros **Q3. Territórios de intervenção** (mínimo 1; máximo 15), **Q4. Atividades** (mínimo 1; máximo 20) e **Q7. Outras fontes de financiamento** (mínimo 0, máximo 5).

Pode preencher os dados segundo a ordem que lhe convier e de forma progressiva, desde que preencha e grave os campos obrigatórios. Pode sempre editar e alterar o que já gravou.

A validação do formulário antes da sua submissão é feita através do **Q8. Validar e submeter candidatura**, que mostra o resumo do projeto e o resultado da validação automática do formulário, de acordo com as regras do Regulamento. Se houver correções a fazer, o resumo indicará o(s) quadro(s) a rever. Volte a editá-lo(s) e faça as devidas alterações. **Uma vez submetida a candidatura, não pode fazer alterações.** A entidade que a submeteu recebe por mail a **ficha da candidatura**, com todos os dados do projeto. Todas as entidades participantes no projeto terão acesso a esta ficha.

Procure validar a candidatura com antecedência em relação à data de fecho do procedimento concursal. **Não deixe a submissão do formulário para os últimos minutos para não sofrer qualquer imprevisto.**

- Q1. Identificação do projeto**
- Q2. Entidades participantes **entidade**
 - 1. Nome (Promotora)
- Q3. Territórios de intervenção **território**
- Q4. Atividades **atividade**
- Q5. Resultados esperados
- Q6. Orçamento
- Q7. Outras fontes de financiamento **fonte de financiamento**
- Q8. Submeter candidatura

Ao entrar no **Q1. Identificação do projeto**, aparece-lhe na designação do projeto e no título do quadro o nome que deu ao seu projeto ao criar a nova candidatura. Veja as instruções sobre este quadro, em especial o que diz respeito ao **Termo de Responsabilidade e Concordância** ([anexo III do Regulamento](#))

Preencha a **descrição** do projeto, resumindo o que a vossa parceria pretende fazer. Tem 1.000 caracteres para a descrição do projeto, o formulário indica os que lhe restam à medida que preenche este campo.

Pode desenvolver a descrição do projeto mais abaixo, no campo dos objetivos deste quadro.

Saúdáveis Área pessoal Sair

CANDIDATURAS

Nova candidatura

[Ver/editar candidatura](#)

Código da sua entidade

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

MYNQEB

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020

[O meu projecto - HR](#)

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Q1. Identificação do projeto

O Regulamento determina, para cada projeto, que sejam identificados o nome e a descrição resumida do projeto, os seus principais objetivos, a tipologia e os eixos de intervenção escolhidos e que seja justificada a importância dos objetivos do projeto para o território ou territórios de intervenção, explicitando o grau de participação dos seus destinatários na definição do projeto.

No campo **Tipologia do projeto**, a tipologia que escolher determina o limite máximo do financiamento desse escalão. O orçamento do projeto terá de ser inferior ou igual a esse máximo e superior ao limite máximo do escalão inferior.

Pode preencher o campo **Eixos de intervenção** depois de preencher o quadro "Q3. Territórios de intervenção", por forma a que os eixos escolhidos tenham correspondência com os critérios de elegibilidade identificados no(s) território(s) de intervenção. Cada projeto pode ter um ou mais eixos de intervenção.

No campo **Objetivos**, terá de descrever e justificar o objetivo principal e pelo menos o objetivo específico 1. Na justificação de cada objetivo saliente a importância que o projeto pode ter para o(s) território(s) de intervenção.

No campo **Participação na construção do projeto** seleccione a opção que se aplica. Em tempo de pandemia, esta participação não é fácil e isso será tido em conta na avaliação do projeto.

O **Termo de Responsabilidade e concordância** é um documento obrigatório para confirmar que as entidades promotoras se responsabilizam pelo projeto e que as entidades parceiras concordam com ele. **Tem de ser subscrito pelos representantes de todas as entidades** que formam a parceria local do projeto. [Descarregue o modelo do Anexo III do Regulamento](#), recolha todas as assinaturas e envie o ficheiro zip.

Designação do projeto*

"O meu projecto - HR"

Descrição

No campo “Tipologia do projeto” escolha o escalão ao qual se quer candidatar. **O limite de financiamento escolhido** é o valor máximo elegível do projeto.

Os “Eixos de intervenção” têm de estar relacionados com os problemas do território. **Pode preencher este campo mais tarde, depois de ter identificado, no Q3, os critérios de elegibilidade do(s) território(s) de intervenção do projeto.**

No campo “Objetivos”, descreva e justifique o objetivo geral do projeto e até 5 objetivos específicos. **Procure não repetir o que escreveu na descrição do projeto.** Tem 1.000 caracteres para cada objetivo.

Vale a pena gastar algum tempo a debater os objetivos com os seus parceiros, é um campo muito importante na avaliação da candidatura.

Q1. Identificação do projeto (2ª parte)

The screenshot displays a digital form for project identification, divided into three main sections:

- Tipologia do projeto:** A section with a title bar. It contains the text "Tipo de projeto e valor máximo de financiamento" followed by three radio button options:
 - Ação pontual (máximo 5.000 Euros)
 - Serviço à comunidade (máximo 25.000 Euros)
 - Projecto integrado (máximo 50.000 Euros)
- Eixos de intervenção:** A section with a title bar. It contains the text "Eixos de intervenção em que se enquadra o projeto" followed by five checkbox options:
 - Saúde
 - Social
 - Económico
 - Ambiental
 - Urbanístico
- Objectivos:** A section with a title bar. It contains six text input fields arranged in two columns and three rows:
 - Top row: "Objectivo geral e justificação" (left) and "Objectivo específico 1 e justificação" (right)
 - Middle row: "Objectivo específico 2 e justificação" (left) and "Objectivo específico 3 e justificação" (right)
 - Bottom row: "Objectivo específico 4 e justificação" (left) and "Objectivo específico 5 e justificação" (right)

Para o campo “**Termo de responsabilidade**”, recorde o que se diz no texto inicial do quadro Q1: “*O Termo de Responsabilidade e concordância é um documento obrigatório para confirmar que as entidades promotoras se responsabilizam pelo projeto e que as entidades parceiras concordam com ele. Tem de ser subscrito pelos representantes de todas as entidades que formam a parceria local do projeto. Descarregue o modelo do [Anexo III do Regulamento](#), recolha todas as assinaturas e envie o ficheiro zip.*” **O envio deste documento subscrito por todos é obrigatório. Não o deixe para os últimos momentos.**

No campo “**Participação na construção do projeto**” selecione o que se aplica. O júri tem de avaliar este tópico, embora todos saibamos as restrições que a pandemia impõe a reuniões presenciais e as dificuldades que isto coloca à participação.

Q1. Identificação do projeto (3ª parte)

The screenshot displays a web form with two main sections:

- Termo de responsabilidade:** Contains a text input field labeled "Termo de responsabilidade" and a button labeled "Selecione anexo ZIP".
- Participação na construção do projeto:** Contains four dropdown menus:
 - Residentes no(s) território(s) with a "Selecione" dropdown.
 - Não residentes no território with a "Selecione" dropdown.
 - Destinatários do projeto with a "Selecione" dropdown.
 - Associações e organizações com intervenção no(s) território(s) with a "Selecione" dropdown.

A "Gravar" button is located at the bottom left of the form area.

Para prosseguir no formulário, volte a **Ver/editar candidatura**, selecione o seu projeto, clique no botão verde (editar) e entre no **índice da candidatura**.

Selecione no **Q2. Entidades participantes** o **botão “+entidade”** para adicionar as entidades da parceria.

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Código da sua entidade

TDPCMP

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020

O meu projecto

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Índice da candidatura

Quem criou o projeto pode editar o formulário. Os restantes parceiros apenas podem ver o que está preenchido, mas não apagar ou alterar dados.

O índice da candidatura compõe-se de oito quadros. O quadro **Q2. Entidades** deve ser preenchido tantas vezes quantas as entidades (mínimo: uma promotora e uma parceira, sem limite máximo). O mesmo se aplica aos quadros **Q3. Territórios de intervenção** (mínimo 1; máximo 15), **Q4. Atividades** (mínimo 1; máximo 20) e **Q7. Outras fontes de financiamento** (mínimo 0, máximo 5).

Podem preencher os dados segundo a ordem que lhe convier e de forma progressiva, desde que preencha e grave os campos obrigatórios. Pode sempre editar e alterar o que já gravou.

A validação do formulário antes da sua submissão é feita através do **Q8. Validar e submeter candidatura**, que mostra o resumo do projeto e o resultado da validação automática do formulário, de acordo com as regras do Regulamento. Se houver correções a fazer, o resumo indicará o(s) quadro(s) a rever. Volte a editá-lo(s) e faça as devidas alterações. **Uma vez submetida a candidatura, não pode fazer alterações.** A entidade que a submeteu recebe por mail a **ficha da candidatura**, com todos os dados do projeto. Todas as entidades participantes no projeto terão acesso a esta ficha.

Procure validar a candidatura com antecedência em relação à data de fecho do procedimento concursal. **Não deixe a submissão do formulário para os últimos minutos para não sofrer qualquer imprevisto.**

Q1. Identificação do projeto

Q2. Entidades participantes **+ entidade**

1. Nome (Promotora)

Q3. Territórios de intervenção **+ território**

Q4. Atividades **+ atividade**

Q5. Resultados esperados

Q6. Orçamento

Q7. Outras fontes de financiamento **+ fonte de financiamento**

Q8. Submeter candidatura

O primeiro passo no Q2 é **juntar o código da sua entidade**.

O quadro vai automaticamente buscar ao registo de entidades os dados da sua entidade.

Q2. Entidades participantes – 1º passo

The screenshot shows the 'Ver/Editar candidatura' page for 'Bairros Saudáveis 2020'. The page title is 'O meu projecto - HR'. On the left, there is a sidebar with 'CANDIDATURAS' and a 'Ver/editar candidatura' button. Below that, a box titled 'Código da sua entidade' contains the text 'Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade' and the code 'MYNQEB' circled in red. A red arrow points from this code to a search box on the main page. The main page has a header with 'Área pessoal' and 'Sair' buttons. A central message states: 'Submeta o formulário até às 12:00 de 20 de setembro. Consulte o Regulamento do Programa e o Guia de apoio. Esclareça dúvidas através do mail candidaturas@bairrossaudaveis.gov.pt'. Below this, a section titled 'Q2. Entidades participantes' contains instructions: 'As candidaturas devem ser subscritas por uma parceria local, composta por, pelo menos, uma entidade promotora e uma entidade parceira. Podem ser entidades promotoras as organizações privadas que se enquadrem na economia social e tenham personalidade jurídica. Podem ser parceiras, além destas, as entidades públicas, as organizações privadas sem fins lucrativos e sem personalidade jurídica, os grupos informais e os voluntários individuais. Para associar uma entidade à parceria que subscreve este projeto, coloque em baixo o código dessa entidade (6 letras maiúsculas), atribuído quando esta se registou.' At the bottom of this section is a search box labeled 'Código da entidade a juntar à candidatura*' and a 'Procurar' button.

Os dados da entidade introduzida aparecem no Q2. Assinale se é uma entidade parceira ou promotora. Se se tratar de uma entidade pública, um grupo informal ou um voluntário individual, essa opção não aparece, porque só podem ser entidades parceiras.

Selecione o **papel da entidade** no projeto, de entre as opções possíveis. Grave.

Para adicionar outras entidades, volte a Ver/editar candidatura, selecione o nome do seu projeto, entre no **índice da candidatura**, selecione **“+entidade”** e repita o processo tantas vezes quantas as entidades da parceria. **Pode remover entidades.**

Terá de pedir os códigos de entidade a todos os seus parceiros, formais ou informais, para os poder adicionar.

Q2. Entidades participantes – preencher e adicionar entidades

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020

[O meu projecto](#)

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Q2. Entidades participantes

As candidaturas devem ser subscritas por uma parceria local, composta por, pelo menos, uma entidade promotora e uma entidade parceira. Podem ser promotoras as organizações privadas que se enquadrem na economia social e tenham personalidade jurídica. Podem ser parceiras, além destas, as entidades públicas, as entidades privadas sem fins lucrativos e sem personalidade jurídica, os grupos informais e os voluntários individuais.

Para associar a sua entidade à parceria que subscreve este projeto, coloque em baixo o código da sua entidade. Para associar outra entidade à parceria, coloque em baixo o código dessa entidade (6 letras maiúsculas), atribuído quando esta se registou. Assinale se a entidade adicionada é promotora ou parceira. Esta opção não se aplica às entidades públicas nem a grupos informais ou voluntários individuais, que apenas podem ser parceiros. Selecione o papel desta entidade no projeto.

Para adicionar outras entidades, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+entidade' no Q2 do seu projeto.

Tipo de entidade

Entidade

NIF/NIPC

Responsabilidade no projeto

Promotora Parceira

Papel da entidade no projeto

Coordenador do projeto

Coordenador do projeto

Responsável financeiro

Responsável de atividade

Executor de atividade

Apoiante técnico

Apoiante institucional

Apoiante em recursos

Remover Gravar

Volte a “ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione no **Q3. Territórios de intervenção** o botão “+território”

Leia as instruções no topo do quadro Q3, preencha a designação do primeiro território do projeto e selecione a freguesia e o concelho no campo seguinte.

As freguesias que mudaram de designação aparecem na lista com o nome atual e o antigo entre parêntesis. **As uniões de freguesias** aparecem pelo primeiro nome, com os restantes associados.

Q3. Territórios de intervenção (topo do quadro)

Bairros Saudáveis
www.bairrosaudaveis.gov.pt

Área pessoal Sair

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020

[O meu projecto](#)

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Q3. Territórios de intervenção

Antes de preencher este quadro, preencha manualmente a [ficha dos critérios de elegibilidade do Anexo I do Regulamento](#). Use os mesmos dados para preencher o quadro Q3. Cada território tem de obedecer a pelo menos três dos sete critérios de elegibilidade assinalados em baixo com os números 1 a 7. Nos critérios em que existam alíneas, **basta que uma delas se verifique** para que o critério deva ser assinalado como cumprido.

No campo '**declarações de confirmação de elegibilidade**' insira o(s) ficheiro(s) da(s) declaração(ões) de confirmação da junta de freguesia, para os critérios 1, 2, 6 ou 7, ou da autoridade de saúde, para os critérios 3, 4 ou 5. No [Anexo II do Regulamento](#) encontra os modelos dos requerimentos para o efeito. Procure obter esta(s) declaração(ões) logo que tenha definido o(s) território(s) de intervenção do projeto.

O campo '**prioridades por eixos de intervenção**' deve procurar corresponder aos critérios de elegibilidade assinalados.

Cada projeto pode abranger um ou mais territórios, num máximo de 15, localizados na mesma freguesia ou freguesias distintas. **Abra e preencha um novo Q3 para cada território do projeto.** Cada entidade promotora só pode subscrever um projeto por freguesia, embora nele possa incluir vários territórios dessa freguesia.

Para adicionar territórios, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+território' no Q3 do seu projeto.

Designação do território*

Identifique a freguesia e concelho*

Como indicado no topo deste quadro, antes de **preencher** o campo “critérios de elegibilidade do território” é **útil preencher manualmente a [ficha dos critérios de elegibilidade do Anexo I do Regulamento](#)** e copiar os dados para aqui.

Cada território tem de obedecer a **pelo menos três** dos sete critérios assinalados com os números 1 a 7.

Nos critérios em que existam várias alíneas, **basta que uma delas se verifique** para que o critério seja assinalado como cumprido.

O formulário verificará automaticamente se está assinalado um mínimo de 3 dos 7 critérios de elegibilidade.

Q3. Territórios de intervenção – critérios de elegibilidade

Critérios de elegibilidade do território

Critério 1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente:

- Mau estado das habitações, por deficiente construção, falta de manutenção ou por estarem situadas em territórios afetados por incêndios nos últimos cinco anos
- Exiguidade do espaço habitável
- Desadequação severa dos espaços comuns
- Deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal
- Ventilação e iluminação solar insuficientes ou baixo conforto térmico e acústico

Critério 2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente:

- Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral
- Pessoas com poucos anos de escolaridade
- Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social
- Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes

Critério 3. COVID-19

- Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas

Critério 4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por:

- Falta de condições de mobilidade e transporte
- Falta de documentação ou barreira linguística
- Falta de capacidade económica para aquisição de medicamentos

Critério 5. Programa Nacional de Vacinação

- Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %

Critério 6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por:

- Abandono escolar
- Falta de condições para aceder ao ensino a distância

Critério 7. Exclusão social

- Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico

Para concluir o Q3 deste território, siga as instruções do quadro. Precisa de inserir em “**Declarações**” o(s) ficheiro(s) da(s) declaração(ões) de confirmação da elegibilidade da junta de freguesia, para os critérios 1, 2, 6 ou 7, ou da autoridade de saúde local, para os critérios 3, 4 ou 5. No [Anexo II do Regulamento](#) encontra os modelos dos requerimentos para o efeito. Procure obter esta(s) declaração(ões) logo que tenha definido o(s) território(s) de intervenção do projeto.

O campo “Prioridades por eixos de intervenção” deve corresponder aos critérios de elegibilidade assinalados, indicando para cada eixo se ele é **não relevante**, **bastante relevante** ou **muito prioritário**. Os eixos que assinalar como “muito prioritário” devem estar refletidos no seu projeto. É altura de voltar atrás e preencher os eixos de intervenção do seu projeto no Q1.

Para adicionar territórios, volte a “Ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no **índice da sua candidatura** e selecione no Q3 a opção “+ território”. Repita tantas vezes quantos os territórios de intervenção do projeto, até um máximo de 15. **Para cada território, obtenha e junte as declarações de confirmação.**

Q3. Territórios de intervenção – últimos campos


The screenshot displays the final fields of the Q3 form. On the left, the 'Declarações' section (highlighted with a red circle) contains a text input field for 'Declarações de confirmação da elegibilidade' and a 'Selecione anexo ZIP' button. On the right, the 'Prioridades por eixos de intervenção' section features five dropdown menus: 'Saúde', 'Social', 'Económico', 'Ambiental', and 'Urbanístico', each with a 'Selecione' label and a downward arrow. A blue 'Gravar' button is located at the bottom left of the form area.

Formulário de candidatura

Q3. Territórios de intervenção

Estas são as imagens dos documentos necessários para concluir o Q3, que pode descarregar no site do Programa.

Ficha dos critérios de elegibilidade - Anexo I do Regulamento


Anexo I - Ficha dos critérios de elegibilidade

Esta ficha, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, destina-se a verificar o cumprimento de pelo menos três dos sete critérios assinalados com os números 1 a 7. Nos critérios em que existam alíneas, basta que uma delas se verifique para que o critério deva ser assinalado como cumprido.

Assinalar em baixo as situações que se verificam no território de intervenção

1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente: <input type="radio"/>
a) Mau estado das habitações, por deficiente construção, falta de manutenção ou por estarem situadas em territórios afetados por incêndios nos últimos cinco anos; <input type="radio"/>
b) Exiguidade do espaço habitável; <input type="radio"/>
c) Desadequação severa dos espaços comuns; <input type="radio"/>
d) Deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal; <input type="radio"/>
e) Ventilação e iluminação solar insuficientes ou baixo conforto térmico e acústico. <input type="radio"/>
2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente: <input type="radio"/>
a) Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral; <input type="radio"/>
b) Pessoas com poucos anos de escolaridade; <input type="radio"/>
c) Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social; <input type="radio"/>
d) Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes. <input type="radio"/>
3. Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas <input type="radio"/>
4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por: <input type="radio"/>
a) Falta de condições de mobilidade e transporte; <input type="radio"/>
b) Falta de documentação ou barreira linguística; <input type="radio"/>
c) Falta de capacidade económica para aquisição de medicamentos. <input type="radio"/>
5. Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %. <input type="radio"/>
6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por: <input type="radio"/>
a) Abandono escolar; <input type="radio"/>
b) Falta de condições para aceder ao ensino a distância. <input type="radio"/>
7. Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico. <input type="radio"/>

Confirmação da elegibilidade

Juntar declaração de confirmação (modelo no Anexo II) da junta de freguesia para os critérios 1, 2, 6 ou 7

Juntar declaração de confirmação (modelo no Anexo II) da autoridade local de saúde para os critérios 3, 4 ou 5

Minutas de requerimento para confirmação da elegibilidade – no Anexo II do Regulamento

Minutas de requerimento para confirmação de elegibilidade

Dirigido à Junta de Freguesia

A entidade (*nome da entidade*), representada por (*nome e n.º do BI/CC do representante que assina o requerimento*), promotora de projeto a desenvolver no(s) (*nome do território ou territórios de intervenção localizados na freguesia*), vem, para efeitos de candidatura ao Programa Bairros Saudáveis, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do regulamento do Programa, homologado por despacho ministerial conjunto, requerer a confirmação dos critérios de elegibilidade assinalados na(s) ficha(s) de elegibilidade que anexa.

Juntar a(s) Ficha(s) dos critérios de elegibilidade, segundo modelo do Anexo I ao regulamento, preenchida(s) para o(s) território(s) de intervenção.

Data _____

Assinatura _____

Dirigido à Autoridade de Saúde de âmbito local

A entidade (*nome da entidade*), representada por (*nome n.º do BI/CC do representante que assina o requerimento*), promotora de projeto a desenvolver no(s) (*nome do território ou territórios de intervenção localizados na área de abrangência da Autoridade Local de Saúde*), vem, para efeitos de candidatura ao Programa Bairros Saudáveis, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Programa, homologado por despacho ministerial conjunto, requerer a confirmação dos critérios de elegibilidade assinalados na(s) ficha(s) de elegibilidade que anexa.

Juntar a(s) Ficha(s) dos critérios de elegibilidade, segundo modelo do Anexo I ao regulamento, preenchida(s) para o(s) território(s) de intervenção.

Data _____

Assinatura _____

Para prosseguir para o **Q4. Atividades**, volte a “Ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione no Q4. Atividades o botão “+atividade”.

Pode inserir o máximo de 20 atividades no projeto.

Para cada uma, comece por designá-la e descrevê-la. Tem 255 caracteres para a designação e 600 caracteres para a descrição.

Q4. Atividades (topo do quadro)

Bairros Saudáveis
www.bairrosaudaveis.gov.pt

Área pessoal Sair

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Código da sua entidade

TDPCMP

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar candidatura
Bairros Saudáveis 2020
O meu projecto

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.
Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Q4. Atividades

Este quadro deve ser preenchido para cada atividade do projeto, até um máximo de 20 atividades. Para cada atividade, assinale o(s) eixo(s) de intervenção em que ela se enquadra e os seus destinatários preferenciais. No campo 'realização' assinale a fase em que prevê que a atividade se realize. Se for uma atividade a desenvolver em todo o projeto assinale todas as fases. No campo 'destinatários preferenciais' pode assinalar mais de uma opção. No campo 'objetivos', identifique o objetivo específico a que esta atividade responde, tendo em conta o que assinalou como objetivos específicos no Q1.
Para adicionar atividades, grave, volte a 'ver/editar' e selecione '+ atividade' no Q4 do seu projeto.

Designação da atividade*

Descrição

Preencha os diferentes campos relativamente à atividade em causa. **Pode indicar mais de uma opção em cada campo.**

No campo “Realização”, **se for uma atividade contínua, assinale todas as opções.**

No campo “Objetivos”, **veja a que objetivos específicos inscritos no Q1 se destina a atividade.** Se necessário, ajuste a redação dos objetivos no Q1.

Para adicionar atividades, volte a “Ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione “+atividade”. Repita o processo para todas as atividades. **Pode adicionar até 20 atividades.**

Q4. Atividades (resto do quadro)

The screenshot displays a form for Q4. Atividades, divided into four main sections:

- Eixos de intervenção:** Eixos de intervenção em que se enquadra a actividade. Options: Saúde, Social, Económico, Ambiental, Urbanístico.
- Destinatários:** Destinatários preferenciais. Options: Crianças, Jovens, Idosos, Adultos (população em idade activa), Mulheres, Famílias, Migrantes, Pessoas com deficiência, Toda a comunidade.
- Realização:** Quando se realiza. Options: Até Abril de 2021, Entre Maio e Agosto de 2021, Entre Setembro e Novembro de 2021.
- Objectivos:** Objectivos específicos do projecto a que esta actividade responde. Options: Objectivo 1, Objectivo 2, Objectivo 3, Objectivo 4, Objectivo 5.

A "Gravar" button is located at the bottom left of the form.

Para entrar no **Q5. Resultados esperados**, volte a ver/editar candidatura, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione o Q5. Este é um **quadro de previsões**, a confrontar com os relatórios de prestação de contas à medida que o projeto progredir. Os dados que preencher são relevantes para o júri avaliar a candidatura de acordo com os critérios do Programa.

Q5. Resultados esperados (topo do quadro)

The screenshot shows the 'Ver/Editar candidatura' page for 'Bairros Saudáveis 2020'. The page has a light green background. In the top right corner, there are two buttons: 'Área pessoal' (blue) and 'Sair' (red). On the left side, there is a sidebar with the following elements: the logo 'Bairros Saudáveis' with the website 'www.bairrosaudaveis.gov.pt'; a 'CANDIDATURAS' section with 'Nova candidatura' and a green 'Ver/editar candidatura' button; and a 'Código da sua entidade' section with 'TDPCMP' and a description: 'Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade'. The main content area is titled 'Ver/Editar candidatura' and 'Bairros Saudáveis 2020', with a green button for 'O meu projecto'. Below this, there is a white box with instructions: 'Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura. Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.' At the bottom, there is a green box titled 'Q5. Resultados esperados' containing the text: 'Este é um quadro de previsões possíveis na fase de construção do projeto. Será comparado com resultados efetivos à medida que o projeto progredir. Os dados que preencher são relevantes para o júri avaliar a candidatura de acordo com os critérios do Programa. Procure preencher pelo menos os campos que estão relacionados com os eixos de intervenção do projeto que assinalou no Q1.'

Para além do impacto na cidadania, que pode ocorrer ou não, **procure preencher os campos dos impactos económico e social** se assinalou nos seus eixos de intervenção os eixos social ou económico.

A coerência entre os eixos escolhidos e os impactos que aqui assinalar será valorizada pelo júri.

Q5. Resultados esperados (2ª parte)

Impacto na cidadania	Impacto económico	Impacto social
N.º de associações a criar <input type="text" value="0"/>	N.º de novos postos de trabalho que podem resultar do projeto <input type="text" value="0"/>	N.º de destinatários preferenciais a atingir
	N.º de novos postos de trabalho a criar ou a alcançar como resultado do projeto <input type="text" value="0"/>	Crianças <input type="text" value="0"/>
	N.º de cooperativas a criar <input type="text" value="0"/>	Jovens <input type="text" value="0"/>
	N.º de empresas a criar <input type="text" value="0"/>	Idosos <input type="text" value="0"/>
	N.º de produtos a conceber para venda ou demonstração <input type="text" value="0"/>	Adultos (população em idade ativa) <input type="text" value="0"/>
		Mulheres <input type="text" value="0"/>
		Famílias <input type="text" value="0"/>
		Migrantes <input type="text" value="0"/>
		Pessoas com deficiência <input type="text" value="0"/>

Para além do impacto previsto na comunicação, que pode ajudar a aumentar a participação no projeto, procure preencher os campos dos impactos na saúde ou ambiental e urbanístico, se assinalou nos seus eixos de intervenção os eixos da saúde, ambiental ou urbanístico.

A coerência entre os eixos escolhidos e os impactos que aqui assinalar será valorizada pelo júri.

Q5. Resultados esperados (3ª parte)

Impacto na comunicação	Impacto na saúde	Impacto ambiental e urbanístico
N.º de vídeos sobre o projeto <input type="text" value="0"/>	N.º de ações de prevenção da COVID 19 <input type="text" value="0"/>	N.º de intervenções previstas para qualificar espaços públicos <input type="text" value="0"/>
N.º de páginas a criar na internet <input type="text" value="0"/>	N.º de ações de promoção da saúde <input type="text" value="0"/>	N.º de intervenções previstas para remoção de materiais tóxicos <input type="text" value="0"/>
N.º de páginas a criar nas Redes Sociais <input type="text" value="0"/>		N.º de ações de educação ambiental a desenvolver <input type="text" value="0"/>
N.º de artigos a publicar sobre o projeto <input type="text" value="0"/>		N.º de habitações a intervir <input type="text" value="0"/>
N.º de apresentações públicas do projeto <input type="text" value="0"/>		N.º de pessoas que se prevê que possam ter as suas condições de habitação melhoradas <input type="text" value="0"/>
		N.º de intervenções de melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada <input type="text" value="0"/>
		N.º de habitações cujo acesso a redes de água, saneamento ou energia se prevê melhorar <input type="text" value="0"/>

O campo da **participação prevista no desenvolvimento do projeto** é muito relevante para a apreciação da candidatura pelo júri. Esta informação deve ser consistente com o valor que irão inscrever no **Q6. Orçamento** para pagar recursos humanos ou aquisição de serviços, embora possa haver pessoas envolvidas que não constituam encargo para o Programa. Em termos concretos, estas pessoas envolvidas serão a mola real que fará avançar o projeto.

Alguns projetos, quando concluídos, deixam um resultado que permanece (por exemplo uma intervenção física no espaço público ou construído). Outros correm o risco de cessar quando acaba o projeto (por exemplo um serviço à comunidade). Nestes casos, a parceria deve refletir sobre formas de **dar continuidade ao projeto, para que ele se torne, se possível, autossustentável** quando terminar o Programa. É isso que se pede no quadro “sustentabilidade financeira”.

Q5. Resultados esperados (4ª parte)

The screenshot displays a digital form interface for Q5. It is divided into two main sections:

- Participação prevista no desenvolvimento do projeto:** This section contains two input fields. The first is labeled "N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que residem ou trabalham no(s) território(s)" and has a value of "0". The second is labeled "N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que não residem nem trabalham no(s) território(s)" and also has a value of "0".
- Sustentabilidade financeira:** This section contains a text area with the instruction: "Descreva de forma sucinta que formas de financiamento se prevêem, resultantes do projeto ou externas, para assegurar a manutenção dos seus resultados ou para lhe dar continuidade".

At the bottom left of the form, there is a blue button labeled "Gravar" (Save).

Para entrar no **Q6. Orçamento**, volte a “ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione o quadro Q6.

O Orçamento do projeto inclui as **despesas elegíveis** a financiar pelo Programa. Devem ser inscritas pelo **valor total**, incluindo todos os encargos adicionais, como IVA, contribuições para a Segurança Social ou seguros obrigatórios, taxas administrativas ou outros aplicáveis.

CANDIDATURAS

Nova candidatura

Ver/editar candidatura

Código da sua entidade

TDPCMP

Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade

Ver/Editar candidatura

Bairros Saudáveis 2020

[O meu projecto](#)

Consulte o [Aviso de abertura](#), o [Regulamento do Programa](#) e o [Guia de apoio](#) ao registo e preenchimento do formulário de candidatura.

Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.

Q6. Orçamento

O Orçamento do projeto contempla, de acordo com o Regulamento, a previsão das despesas elegíveis cujos campos estão indicados. **As despesas elegíveis são inscritas pelo valor total**, com todos os encargos adicionais, como o IVA, contribuições para a segurança social, seguros obrigatórios, taxas ou outros aplicáveis. No campo 'Outras' pode indicar outras despesas indispensáveis para a realização do projeto, desde que não ultrapassem o limite máximo de 5% do financiamento solicitado. No campo 'Encargos com instalações', o montante a indicar deve ser proporcional à afetação dessas instalações ao projeto. O mesmo se aplica no campo 'Encargos com equipamentos'.

O total das despesas elegíveis é calculado automaticamente e inclui as 'Outras'. Verifique que este total não ultrapassa o limite máximo da tipologia que indicou no Q1, mas é superior ao limite máximo do escalão imediatamente anterior.

O financiamento do Programa é contratualizado com as entidades promotoras. No campo 'Protocolo financeiro' é indicada a distribuição do montante solicitado. Se no Q2 indicou apenas uma entidade promotora, o montante a contratualizar no protocolo financeiro, caso a candidatura seja aprovada e financiada, é o total das despesas elegíveis. **Se indicou mais entidades promotoras, deve indicar à frente de cada uma o montante que a parceria pretende atribuir a cada uma.**

São despesas elegíveis as que se enquadrem nas seguinte rubricas: **recursos humanos, aquisição de serviços, aquisição de materiais, aquisição de equipamentos, despesas de comunicação e encargos com instalações ou equipamentos**, (mas estes apenas na proporção da sua afetação ao projeto).

São ainda elegíveis outras despesas essenciais para o projeto que não ultrapassem 5% do total, que é calculado automaticamente e **tem de obedecer aos limites da tipologia escolhida no Q1**.

Se no Q2 indicou apenas uma entidade promotora, no campo “Protocolo financeiro”, vai aparecer-lhe o nome dessa entidade. Indique por baixo o montante que lhe cabe. Se indicou **mais entidades promotoras, inscreva por baixo do nome de cada uma o montante que lhe cabe**.

O total do protocolo financeiro para as entidades promotoras deve ser igual ao total das despesas elegíveis solicitado.

Q6. Orçamento (2ª parte)

The screenshot displays a web form for budget entry, divided into two main sections: "Despesas elegíveis" (Eligible Expenses) and "Protocolo financeiro" (Financial Protocol).

Despesas elegíveis (Eligible Expenses):

Recursos humanos	Aquisição de serviços
€ 0	€ 0
Aquisição de materiais	Aquisição de equipamentos
€ 0	€ 0
Despesas de comunicação	Encargos com instalações
€ 0	€ 0
Encargos com equipamentos	Outras (até um máximo de 5% do total das despesas elegíveis)
€ 0	€ 0
Total solicitado 0 Euros	

Protocolo financeiro (Financial Protocol):

O financiamento do Programa é contratualizado com as entidades promotoras

Nome da entidade promotora

€ 0

Total protocolo financeiro 0 Euros

A blue arrow points from the "Total protocolo financeiro" value to the "Total solicitado" value, indicating they must be equal.

A "Gravar" (Save) button is located at the bottom left of the form.

Para entrar no **Q7- Outras fontes de financiamento**, volte a “ver/editar candidatura”, selecione o seu projeto, entre no índice da sua candidatura e selecione “+fonte de financiamento”.

Leia as instruções do quadro. O Programa admite **acumulação de financiamentos mas não duplicações**, nem não permite usar o financiamento do Programa para completar ou reforçar projetos aprovados por outros programas ou fontes de financiamento.

Q7. Outras fontes de financiamento (topo do quadro)

The screenshot shows the 'Ver/Editar candidatura' page for 'Bairros Saudáveis 2020'. The page has a light green background. At the top right, there are two buttons: 'Área pessoal' (blue) and 'Sair' (red). On the left side, there is a sidebar with the following elements: 'CANDIDATURAS' header, 'Nova candidatura' link, 'Ver/editar candidatura' button (highlighted in green), 'Código da sua entidade' section with 'TDPCCMP' and a description, and 'Este código é necessário para os seus parceiros de candidatura associarem a sua entidade' text. The main content area is titled 'Ver/Editar candidatura' and 'Bairros Saudáveis 2020'. Below the title is a link 'O meu projecto'. A white box contains instructions: 'Consulte o Aviso de abertura, o Regulamento do Programa e o Guia de apoio ao registo e preenchimento do formulário de candidatura. Submeta o formulário até às 18:00 do dia 26 de novembro de 2020.' Below this is a green box titled 'Q7. Outras fontes de financiamento' containing the following text: 'O Regulamento do Programa permite que os projetos a candidatar tenham outros apoios, financeiros ou não, desde que devidamente declarados e sem incorrer em situações de duplo financiamento das mesmas atividades. A concessão destes apoios, necessários ao desenvolvimento do projeto, deve estar prevista e confirmada no momento da submissão das candidaturas. Não é permitido o recurso a financiamentos concedidos pelo Programa para completar ou reforçar projetos aprovados por outras fontes de financiamento. Neste quadro descreva as outras fontes de financiamento que o projeto prevê ter, indicando o nome da entidade que o disponibiliza (pode ser uma entidade com fins lucrativos), se se trata de um apoio financeiro ou em espécie, qual o valor estimado desse apoio em euros e descreva o apoio previsto. No campo 'Declaração de intenção de apoio' coloque um ficheiro que comprove a intenção de apoio da entidade identificada. Para juntar outra fonte de financiamento, grave os dados, volte a 'ver/editar' e selecione no Q7 '+fonte de financiamento'.'

Inscreva o **nome da entidade** que dará o apoio, financeiro ou não. Indique o valor em euros em qualquer dos casos. No campo “Descrição do apoio”, descreva-o e indique **se este apoio é imprescindível** para a exequibilidade de alguma das atividades do projeto **inscritas no Q4**. Este campo tem 300 caracteres.

No campo “declarações de intenção de apoio”, junte em ficheiro zip o comprovativo da intenção de apoio prevista, através de uma carta de conforto ou mail equivalente

Repita o processo, voltando a “ver/editar candidatura”, se houver mais fontes de financiamento.

Q7. Outras fontes de financiamento (2ª parte)

The screenshot shows a web form titled "Dados de outro financiamento" (Other financing data). The form is set against a light green background. It contains the following fields and controls:

- Entidade***: A text input field for the name of the entity.
- Tipo de apoio***: Radio buttons for "Financeiro" (Financial) and "Não financeiro" (Non-financial).
- Valor estimado em Euros**: A numeric input field with a Euro symbol (€) and a value of "0".
- Descrição do apoio**: A large text area for describing the support.
- Declaração de intenção de apoio**: A light green box containing a file upload button labeled "Selecione anexo ZIP".
- Gravar**: A blue button with a save icon at the bottom left of the form.

O **Q8.Submeter candidatura** é o último quadro do formulário e permite validar e submeter a candidatura. **Não o deixe para os últimos momentos do prazo do concurso.** Vá procurando validar o que já preencheu à medida que progride no formulário.

O Q8 verifica automaticamente a existência de erros, omissões ou dados que contrariam as regras do Programa e alerta para os quadros a corrigir. **Se houver um ou mais alertas, selecione o(s) quadro(s) correspondente(s), corrija, grave e volte ao Q8 para validar.**

Se não houver nenhum alerta, a candidatura está finalizada e pode clicar no Q8 em **“Submeter”**. **Após submissão, não poderá alterar os dados da sua candidatura.**

Receberá no seu email a sua **ficha de candidatura**, que reproduz em formato pdf todos os dados do seu projeto. A sua candidatura irá ser submetida a admissão e avaliação pelo júri, nos termos do Regulamento. Obrigado e boa sorte!

Capa da Ficha da candidatura

Bairros
Saudáveis
www.bairrossaudaveis.gov.pt

Ficha de
Candidatura
2020
Nº [] [] [] []

Identificação do Projeto:

Bairros
Saudáveis
www.bairrossaudaveis.gov.pt

REPÚBLICA
PORTUGUESA

Recordamos o que se disse nos diapositivos 9 e 14. Só quem abriu a candidatura com o nome do projeto é que a pode editar. **Os restantes membros da parceria podem ver o que está preenchido,** entrando em “ver/editar” e clicando no botão azul “ver” do seu projeto. Terão acesso a um documento com o formulário e os campos já preenchidos.

Quando a candidatura for submetida, todos podem ter acesso à **ficha da candidatura** em *pdf*, entrando em “ver/editar candidatura” e clicando no respetivo botão.

Ver/editar candidatura – lista de projetos

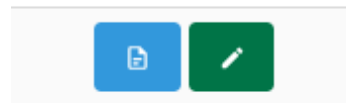
Ver/Editar candidatura

Selecione a candidatura a ver/editar

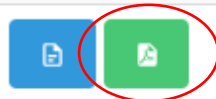
Ver/Editar	Processo	Nome do projeto	Entidades participantes



Botão “ver”



Botões “ver” e “editar”



Botões ver e *pdf*.